

Lei N.º 942/2000

Dispõe sobre denominação de
estádio de futebol e Ginásio
Poliesportivo.

O povo do município de Estiva, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - O atual Estádio de Futebol Tancredo Neves passa a ser denominado "Estádio de Futebol Sponso José Daniel "Tampinha".

Art. 2.º - O Ginásio Poliesportivo será denominado de Ginásio Poliesportivo Benedito Elias Ramos "Curto".

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 12 de abril de 2000.

Agência de Oliveira
Prefeito Municipal